



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Dispõe sobre a obrigatoriedade do procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher, atendida em serviços de urgência e emergência, e a criação da Comissão de Acompanhamento da Violência Contra a Mulher, na Secretaria da Saúde.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 15/02/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Obras e Serviços Públicos
3. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
4. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 16 de fevereiro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente